



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.199

= AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ A ADERIR AO CONVÊNIO Nº 07, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA/DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ESTADO DE SÃO PAULO =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL/ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aderir ao Convênio nº 07 de 27 de outubro de 1983, celebrado entre o Ministérios da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A adesão será efetivada por meio de um Termo de Adesão ao Termo Aditivo da Região Administrativa de Saúde do Estado, do Vale do Paraíba e Litoral Norte (DRS-3), conforme dispõe a cláusula quarta, sub-cláusula primeira deste convênio.

ARTIGO 2º - As despesas relativas ao presente Convênio, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.199 - Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE apê DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -